

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 011/2022****PROCESSO Nº. 27/004.698/2021****FONTE: 0248000112 e 0100****Objeto:** Aquisição de Veículo PICK-UP Cabine Dupla 4x4

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Lote Único	Valor Total
Divali-Distribuidora de Veículos Vale do Ivinhema LTDA	11.985.717/0001-56	001	252.000,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/03/2023

IVONE APARECIDA GUIMARÃES

ORDENADOR DE DESPESAS EM SUBSTITUIÇÃO/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 438/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/009.640/2022	GALETO LTDA

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico n 437/2022/CATE, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/009.668/2022	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

Campo Grande - MS, 25 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/008.042/2022

Favorecido: R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA